



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000093/2021
Processo: 9020-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Talia Sobral Nunes, que "Dispõe sobre os direitos garantidos na Casa Abrigo do município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual colcluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de Lei em análise.

Assim, ratifico referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, liberando-a para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD